

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **ALAGOAS**

4
5 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às 09h na Sala 6D
6 do ICAT/UFAL, foi realizada uma reunião ordinária do Colegiado do Curso de Pós-
7 Graduação em Meteorologia, com a presença dos docentes Fabricio Daniel dos
8 Santos Silva (Coordenador), Glauber Lopes Mariano (Vice-Coordenador), Heliofábio
9 Barros Gomes, Roberto Fernando da Fonseca Lyra, Ricardo Ferreira Carlos de
10 Amorim do técnico administrativo Rafael Alexandre Marques Araújo, bem como do
11 representante estudantil Glauber Vinicius Pinto de Barros. O Coordenador iniciou a
12 sessão efetuando a leitura dos pontos de pauta, a saber: I- Divulgação do Novo
13 Qualis Unificado; II- Readequação do Processo de
14 Credenciamento/Recredenciamento/Descredenciamento com referência no novo
15 Qualis Unificado; III- Solicitação da CAPES para o seminário de Meio Termo; IV-
16 Palavra Livre. No tocante ao primeiro ponto o coordenador informou que a capes
17 enviou para os coordenadores um novo Qualis unificado, que será utilizado na
18 próxima avaliação do quadriênio 2017-2020. Passando para o segundo ponto o
19 coordenador solicitou ao colegiado que esse novo qualis fosse utilizado já para o
20 processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes,
21 que ocorrerá em 2019, também foi sugerido que essa avaliação em vez de iniciar em
22 2016, começasse a partir de 2017 que é exatamente o período que a capes irá
23 avaliar na quadrienal. Após ampla discussão, e tomando como fulcro a instrução
24 normativa que trata do referido assunto, o colegiado deliberou que seguirá a
25 mencionada Instrução e não o calendário da capes, ou seja será avaliado 2016,
26 2017 e 2018, no entanto a avaliação utilizará o critério do novo Qualis. Também foi

14
Rafael
Glauber Barros

Glauber

27 discutido a respeito do processo de descredenciamento dos docentes e
28 consequentemente a passagem para colaborador, dessa forma, mesmo que o
29 docente preencha todos os requisitos para continuar como permanente, o programa
30 tomará com base o artigo 10º da instrução normativa a qual informa que os 20%
31 menores ranqueados (Produção Científica) serão alçados a condição de
32 colaborador. Ainda nesse ponto de pauta, foi informado que alguns docentes estão a
33 mais de 3 semestres sem ministrar disciplina o que segundo a instrução seria motivo
34 para passagem do professor a condição de colaborador. Após ampla discussão, o
35 colegiado deliberou que o processo de descredenciamento também levará em conta
36 o quesito disciplinas ministradas pelo docente e não apenas produção científica.
37 Dando prosseguimento ao terceiro ponto de pauta o coordenador informou sobre o
38 convite da capes para reunião do meio termo, reunião essa de suma importância
39 para o futuro dos programas de Pós-graduação. Algumas perguntas foram
40 solicitadas, tais como: melhores artigos do programa, impacto da produção na
41 sociedade em nível social, econômico e cultural, bem como a internacionalização do
42 programa. Os dados solicitados serão apresentados pelo coordenador na referida
43 reunião. Na palavra livre foi informado que um aluno do CTEC tem o interesse de
44 cursar duas disciplinas, uma delas é Meteorologia Tropical, que não é ofertada a
45 muito tempo, desse modo ficou de ser revisto a quantidade de disciplinas que estão
46 na grade, mas que estão a um bom tempo sem serem ministradas, para que voltem
47 a serem lecionadas. Nada mais havendo a discutir, o Coordenador declarou
48 encerrada esta sessão e eu, Rafael Alexandre Marques Araújo, na qualidade de
49 Secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo
50 Coordenador e pelos demais.

51
52 Maceió-AL, 29 de julho de 2019.



